



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.679 /2020

De 10 de Agosto de 2020

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências”;

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado
de São Paulo, usando das atribuições
que a lei lhe confere,

Considerando a Lei Municipal n.º LEI N.º. 1.060 de 04 de Março de 2005;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município do Dourado/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 1.060 de 04 de Março de 2005, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

- a) **Thais Munhoz Celestino**, RG 30.281.997-6, CPF 295.076.718-46 e **Rosana Cristina Matheus Busto**, RG 33.407.647-X, CPF 306.620.408-13, representantes titular e suplente, respectivamente, indicados pela Prefeitura Municipal de Dourado.
- b) **Evandro Domingues Fernandes** RG 27.309.660-6, CPF 195.463.288-63, **Nestor Jamami**, RG 15.725.214, CPF 093.900.108-02, representantes titular e suplente, respectivamente, do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- c) **Francisco Carlos Bispo**, RG 16.672.543, CPF 049.636.278-09 e **Cristina Abi Rached Iost**, RG 33.462.538-5, CPF 303.418.588-03, representantes titular e suplente respectivamente do Escritório de Defesa Agropecuária, indicados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária;
- d) **Sebastião Dagoberto Adelino**, RG 6.508.683-1, CPF 982.055.608-20 e **Cintia Maria Martins Paloschi**, RG 32.625.946-6, CPF 290.058.628-31 e representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Produtores Rurais, pelo mesmo, indicados.
- e) **Sebastião Ferreira Pedro**, RG 18.199.336-3, CPF 065.034.298-43 e **Edvaldo Pedro**, RG 11.480.097, CPF 047.242.638-90, representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pelo mesmo, indicados.
- f) **Bruno Silvani da Silva**, RG 40.816.480-3, CPF 368.951.428-27 e **Virginia Terezinha de Jesus Zólio Martins**, RG 6.904.095-3, CPF 005.482.108-88, representantes titular e suplente, respectivamente, do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Dourado, pelo mesmo, indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferrelra, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

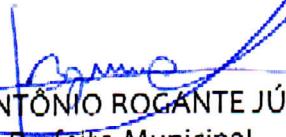
Site: www.dourado.sp.gov.br

- g) **Antonio Angelo Pessan**, RG 20.241.740, CPF 127.871.498-71 e **Cleuza Boni D'Abruzzo**, RG 19.603.921-6, CPF 089.472.978-01, representantes titular e suplente, respectivamente, da ACIND - Associação Comercial e Industrial de Dourado, pela mesma, indicados.
- h) **Paulo Cesar Benetti**, RG 10.945.595-2, CPF 867.091.518-91 e **Rafael Thomaz Rogante**, RG 42.363.826-9, CPF 380.011.918-85, representantes titular e suplente, respectivamente, da agroindústria do município.
- i) **Fernando Riva Montes**, RG 42.363.819-1, CPF 368.390.468-26 e **Miguel Arcanjo Valencise**, RG 10.471.851, CPF 016.495.638-76, representantes titular e suplente, respectivamente, dos prestadores de serviços na área rural do município.

Artigo 2º - Os serviços prestados ao Município pelos membros deste Conselho são considerados de relevante interesse público, e, portanto, gratuitos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 10 de Agosto de 2020.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal